



OABRJ

**Grande
Editora**

**CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DA OBRA “20 ANOS DA LEI MARIA DA
PENHA: AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS”
OBRA A SER ESCRITA APENAS POR MULHERES**

A Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ torna pública a abertura de chamada para submissão de artigos científicos voltados à análise da Lei nº 11.340/2006, em celebração aos vinte anos da Lei Maria da Penha. A iniciativa acompanha o movimento acadêmico e institucional nacional dedicado às duas décadas da legislação.

Quanto à produção, admite-se a coautoria de até três pessoas para integrar a obra coletiva intitulada “**20 anos da Lei Maria da Penha: Avanços, Desafios e Perspectivas**”. O tema é livre, desde que correlacionado à Lei Maria da Penha, e o lançamento ocorrerá no segundo semestre de 2026.

A obra será **composta exclusivamente por trabalhos de autoria feminina**, reunindo vozes de mulheres que pesquisam, atuam e refletem sobre a Lei Maria da Penha. A proposta busca valorizar e fortalecer a produção intelectual feminina, promovendo seu protagonismo nas reflexões sobre os 20 anos de vigência da Lei.

Ademais, ressalta-se que, por se tratar de Coletânea, **não existe apuração, relatório e pagamento de Direitos Autorais**. Cada autora participante poderá usar seus artigos livremente, pois **não existe a transferência direitos autorais, apenas autorização não onerosa de publicação por prazo indeterminado**.

Cada autora se compromete a adquirir no mínimo 02 (dois) exemplares e também declara ciência e autoriza o uso de seu nome na obra, inclusive para fins comerciais, podendo a editora imprimir, dispor e comercializar livremente, nos termos da Lei, e reproduzir a obra em qualquer meio e forma, em qualquer país e idioma, tirando quantas edições ou tiragens entender viável.

Os artigos devem apresentar **rigorosamente** a seguinte estrutura:

1. Os artigos deverão ser, ao menos, parcialmente inéditos e **contemplar estudo que envolva a Lei Maria da Penha** e ter entre **10 e 15 páginas**, conforme os parâmetros a seguir.

2. Elementos pré-textuais: **título**, cuja fonte deve ser tamanho 14, em negrito e centralizado; **identificação da autoria e credenciais**, isto é, nome completo, titulações, vínculos institucionais, atividades profissionais atuais e e-mail.

3. Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão.

4. Elementos pós-textuais: **lista de referências**, que deve conter tão somente as obras efetivamente citadas no texto.

5. Todos os textos deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT). As citações devem trazer as **respectivas referências no rodapé**.

6. Os trabalhos podem ser redigidos em **português e espanhol** e devem ser enviados em **formato .DOC ou .DOCX**

7. As **margens** da página devem ser: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm.

8. O formato textual deverá ser: **fonte times new roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas para texto normal**.

9. Todos os títulos primários devem ser escritos em caixa alta, fonte 12 e em negrito. Os parágrafos devem possuir recuo de 1,25 cm, o espaço entre linhas deve ser de 1,5 linha. Os títulos secundários devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em negrito. Os títulos terciários devem ser redigidos em caixa baixa, fonte 12 e em itálico.

10. As citações com menos de 3 linhas devem seguir no texto entre aspas, sem uso de itálico. As citações longas devem ser destacadas do parágrafo e colocadas com 4,0 cm de recuo, fonte 10 e espaço entre linhas simples.

11. Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de negrito. O uso do itálico será somente para a indicação de termos em língua estrangeira.

12. As referências bibliográficas devem vir em lista única ao final do trabalho, ordenadas pelo sistema alfabético, digitadas em espaço simples, separadas entre si por espaço duplo.

Os artigos deverão ser enviados para para direitoshumanos@oabrj.org.br com cópia para mylenasalatino@gmail.com com assunto “LIVRO OAB LEI MARIA DA PENHA 2026” até o dia **10 de julho de 2026 (não haverá prorrogação)**.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Dra. Ana Tereza Basílio
Presidente da OAB/RJ

Prof. Dr. Sidney Guerra
Coordenador da publicação